



**EDITAL Nº. 16, DE 21 DE MARÇO DE 2018.**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FAED)**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FAED), instituída pela Instrução de Serviço nº 43/2018 da Faculdade de Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 114/2018; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

**1. QUADRO DE VAGAS:**

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	RT	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
<b>CAMPO GRANDE/MS</b>					
FAED	Educação Física/Ciências Biológicas, Esporte e Metodologia e Teoria do Jogo	01	40	Mestrado	07/07/2018

**2. DA REMUNERAÇÃO**

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio	Total		
		Especialista	Mestre	Doutor	Alimentação	Especialista	Mestre	Doutor
20h	2.236,30	189,07	540,85	1.141,15	229,00	2.654,37	3.006,15	3.606,45
40h	3.121,76	430,32	1.119,29	2.620,38	458,00	4.010,08	4.699,05	6.200,14

**3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o original e entregar cópia, dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
  - Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
  - Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
  - Diploma de graduação em Educação Física e do título de mestre em Educação Física ou áreas afins.
- 3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

**3.3 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição de ferida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior, em datas fixadas neste Edital.**

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial, indicada no item 5.1.

3.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

**4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

**4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

- servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

**5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

- 5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 26 e 27 de março, das 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 16:00 horas, para candidatos com a titulação de mestrado ou doutorado, na Secretaria do Curso de Educação Física, localizada no 2º andar do Bloco da Unidade VIII da UFMS.
- 5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestre ou Doutor, poderão inscrever-se, no dia 28 de março, das 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 16:00 horas, candidatos com o título de Especialista;
- 5.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;
- 5.4 Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 02 de abril no prédio na Secretaria do Curso de Educação Física, localizada no 2º andar do Bloco da Unidade VIII da UFMS.

## 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 6.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8:00 horas do dia 05 de abril, na sala de aula 02 do Curso de Educação Física, localizada no segundo andar do Bloco da Unidade VIII da UFMS.
- 6.3 A prova escrita será realizada no dia 05 de abril, as 08:30 horas, na sala de aula 02 do Curso de Educação Física, localizada no segundo andar do Bloco da Unidade VIII da UFMS.
- 6.4 A prova didática será realizada no dia 06 de abril, a partir das 13:00 horas, na sala de aula 02 do Curso de Educação Física, localizada no segundo andar do Bloco da Unidade VIII da UFMS.
- 6.5 O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria do Curso de Educação Física, após o término dos trabalhos da seleção.

## 7. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:
- a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.
- 7.1.1. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.
- 7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.**
- 7.3 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o professor substituto já deverá também iniciar suas atividades.
- 7.4 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.
- 7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.
- 7.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

## 8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1 - Concepções e significados pedagógicos do jogo.
- 2 - Tipos de jogos e educação física escolar.
- 3 - Metodologias de ensino do esporte baseadas no jogo.
- 4 - Educação Física, ciência e conhecimento.

## 9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- ANDERY, Maria Amália et al. Para compreender a ciência: uma perspectiva histórica. 14. ed. Rio de Janeiro: Garamond; São Paulo: EDUC, 2004.
- ALBERTI, Heinz ALBERTI, Heinz Alberti; ROTHENBERG, Luduwig. Ensino dos jogos esportivos: dos pequenos aos grandes jogos. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1984.
- BLUMENTHAL, E. Brincadeiras de movimento para a pré-escola: uma contribuição para estimular o desenvolvimento de crianças de 3 a 5 anos. 7 ed. São Paulo: Manole, 2005.
- BROUGÈRE, Gilles. Jogo e educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- CHATEAU, Jean. O jogo e a criança. 2 ed. São Paulo: Summus, 1987.
- DARIDO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição Andrade (coord.). Educação Física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2005.
- GARGANTA, J. O ensino dos jogos desportivos coletivos. Perspectivas e tendências. Movimento, v. 4, n.8, p. 19-27, 1998.
- HUIZINGA, J. Homo Ludens: O Jogo como Elemento da Cultura. São Paulo: Perspectiva, 2004.
- KISHIMOTO, T.M. (Org.). O brincar e suas teorias. São Paulo: Pioneira 2003.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2007.
- PAES, R. R.; BALBINO, H. F. A pedagogia do esporte e os jogos coletivos. In: DE ROSE JR, D. Esporte e atividade física na infância e na adolescência: uma abordagem multidisciplinar. Artmed, 2009, p. 73-85.
- SANTOS, S.M.P. dos. O brincar na escola: metodologia lúdico-vivencial, coletânea de jogos, brinquedos e

dinâmicas. Petrópolis: Vozes, 2010.

TAILLE, Yves de La; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. Piaget, Vigotski, Wallon: Teorias Psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

TANI, G.; BENTO, J.O.; PETERSEN, R. D. de S. Pedagogia do desporto. Guanabara Koogan, 2006.

**Prof. Dr. Fernando César de Carvalho Moraes**

**Presidente da Comissão Especial**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cesar de Carvalho Moraes, Professor do Magisterio Superior**, em 21/03/2018, às 16:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0392391** e o código CRC **2EEA3282**.

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.003468/2018-21

SEI nº 0392391